



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

EDITAL 01/2021
PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR

CURSO: MESTRADO EM ENERGIA

RESUMO DO EDITAL

Ano:	2021
Semestre:	1º
Coordenador do Programa:	Prof. Dr. Marcelo Silveira Bacelos
Data do edital (por extenso):	18 de agosto de 2020

Período de inscrições:	23 de setembro a 23 de outubro de 2020
Vagas:	22 (vagas)
Resultado PARCIAL:	20 de novembro de 2020 (será publicado no site do Programa)
Recursos:	23 a 24 de novembro de 2020
RESULTADO FINAL:	08 de dezembro de 2020 (será publicado no site do Programa)
Período de matrícula:	2021 (a confirmar)
Início das aulas:	2021 (a confirmar)
Contato: Secretaria Única de Pós-Graduação	E-mail e telefone
supgrad.ceunes@institucional.ufes.br (27) 3312-1702/1701/1798/1637/1563	

São Mateus – ES, 17 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Marcelo Silveira Bacelos
Programa de Pós-Graduação em Energia



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

1. Informações Gerais

1.1 A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Energia, do Centro Universitário Norte Espírito Santo, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna públicas as normas do Processo Seletivo 01/2021 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2021, em nível de Mestrado, em conformidade com as exigências do Regimento Interno do Programa (Resolução Ceunes 008/2018), e da Resolução N° 11/2010-CEPE/UFES.

1.2 O Programa, conceito 3 na CAPES, possui uma área de concentração denominada Engenharia, Tecnologia e Gestão e tem por objetivo o estudo sobre a produção, processamento de energia, petróleo e gás, bem como no desenvolvimento de materiais, tecnologias e processos energeticamente eficientes. O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa: Eficiência Energética e Petróleo, Gás e Energias Renováveis.

1.3 Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação.

2. Do Público

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Energia todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (tecnólogo e bacharelado), devidamente reconhecidos pelo MEC, em Engenharias, Bacharelado em Ciências da Computação, Bacharelado em Física, Bacharelado em Química; Bacharelado em Matemática ou em áreas afins; bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

3. Das Vagas

3.1 Serão oferecidas para o nível Mestrado em Energia **22 (vinte e duas) vagas**, distribuídas em 2 (duas) linhas de pesquisa do Programa, a saber: Linha 1 - Eficiência energética – 11 (onze) vagas; Linha 2 -Petróleo, gás e energias renováveis – 11 (onze) vagas.

3.2 O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 12.1 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando que esses concorrem para a vaga disponibilizada pelo orientador indicado previamente.

3.3 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

4. Das Inscrições

4.1 PERÍODO: de 23/09/2020 a 23/10/2020



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

4.2 HORÁRIO: *online* 24h .

4.3 LOCAL (VIRTUAL): A inscrição se dará exclusivamente através de formulário *online*. O *link* será fornecido na página do programa <http://posgraduacao.saomateus.ufes.br/ppgen>.

4.4 Documentação exigida: solicita-se o envio para o correio eletrônico supgrad.ceunes@gmail.com de cópia simples dos seguintes documentos:

- a) cópia da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;
- b) cópia do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
- c) cópia do Diploma de Graduação ou comprovante de conclusão do curso ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação até a data da matrícula;
- d) cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- e) currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado. O currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>. Recomenda-se observar os critérios de avaliação presentes no Anexo 1, a fim de não anexar documentos desnecessários. Os documentos comprobatórios devem ser enviados em um único arquivo de formato pdf na sequência indicada no formulário.
- f) certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (exame Celpe-Bras <http://portal.inep.gov.br/acoes-internacionais/celpe-bras>). Caso o candidato estrangeiro não possua tal documentação até a data limite de inscrição no presente certame, esta poderá ser apresentada no ato da sua primeira matrícula.

4.5 O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 30/10/2020, no *site* do Programa: <<http://www.energia.ufes.br/>> e no Mural da Secretaria Única de Pós-Graduação. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

4.6 Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis, novo resultado será divulgado no dia 06/11/2020, no *site* do Programa: <<http://www.energia.ufes.br/>> e no Mural da Secretaria Única de Pós-Graduação. Recursos devem ser solicitados através de formulário *online* próprio constante sítio eletrônico <http://posgraduacao.saomateus.ufes.br/ppgen>.

4.7 O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

que apresentar na sua primeira matrícula cópia acompanhada do original do Diploma Graduação. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

4.8 Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

4.9 Quando da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo Seletivo e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas por este edital.

4.10 As informações prestadas no formulário *online* de inscrição, inclusive as cópias de documentos, são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGEN do direito de excluir do concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas, independente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.

4.11 A inscrição somente será homologada mediante confirmação, pela Comissão de Seleção, do recebimento da documentação exigida no item 4.4.

4.12 O PPGEN não se responsabiliza por qualquer tipo de problema técnico que impeça o envio do formulário *online* de inscrição e dos documentos solicitados para efetivar a inscrição no prazo determinado.

4.13 É de inteira responsabilidade do candidato a impressão e/ou a guarda do comprovante de inscrição para futura conferência, em caso de necessidade.

4.14 Deverá ser **indeferida** toda e qualquer inscrição que:

- a) Não se enquadrar na especificação da titulação exigida no item 2.1;
- b) Não atender à documentação exigida no item 4.4,
- c) descumprir o prazo de inscrição especificado no item 4.1.

5. Do local de Desenvolvimento das Atividades do PPGEN

5.1 As atividades do curso serão realizadas no Centro Universitário Norte do Espírito Santo, localizado na Rodovia BR101 Norte, km 60, bairro Litorâneo, CEP 29932-900, São Mateus–ES. Além deste local, projetos de pesquisa poderão ser eventualmente desenvolvidos em outros locais, dependendo da anuência do orientador e do Colegiado Acadêmico do PPGEN.

6. Da Titulação a ser obtida

6.1 Mestre em Energia (Área de Concentração: Engenharia, Tecnologia e Gestão).



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

7. Cronograma

7.1 As datas e horários das etapas de seleção são apresentados no quadro abaixo. O horário de atendimento da Secretaria Única de Pós-Graduação (SUPGrad), bem como telefones, e-mails de contato e endereço do PPGEN estão disponíveis no site <http://posgraduacao.saomateus.ufes.br/fale-conosco>.

7.2 As atividades listadas no cronograma serão publicadas no sítio <http://energia.ufes.br/pos-graduacao/PGEN/processos-seletivos> e no sítio <http://www.posgraduacao.saomateus.ufes.br/ppgen>

Atividade	Data	Horário
Período de inscrição	23/09 a 23/10/2020	Online até 23:59h
Homologação das inscrições	30/10/2020	até às 18:00h
Prazo para recurso sobre a homologação das inscrições	03 e 04/11/2020	Online até 23:59h
Divulgação do deferimento e indeferimento das inscrições	06/11/2020	até às 18:00h
Divulgação da Análise de Currículo e Resultado da Classificação Final da Seleção	13/11/2020	até às 18:00h
Prazo para recurso sobre a análise do currículo	16 e 17/11/2020	Online até às 23:59h
Divulgação do Resultado Geral	20/11/2020	até às 18:00h
Prazo do recurso sobre resultado geral	23 e 24/11/2020	Online até às 23:59h
Divulgação do Resultado Final	08/12/2020	até às 18:00h
Matrícula*	2021 (A confirmar)	08:00 às 18:00h
Previsão de Início das atividades*	2021 (A confirmar)	A definir em função do calendário da UFES

*Obs.: qualquer alteração será informada pela Coordenação do PPGEN

8. Da Avaliação dos Candidatos

8.1 A avaliação será realizada em 1 (uma) etapa, a saber:



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

- Etapa 1 - **avaliação do currículo**, a qual é baseada nos critérios apresentados no Anexo 1. A nota de avaliação do currículo é normalizada de 0 a 10 pontos.

8.2 A nota final do candidato será determinada pela nota da Etapa 1, sendo a classificação feita conforme descrito no item 9.

9. Da Ordem de Classificação

9.1 A classificação será realizada em ordem decrescente de pontuação obtida na nota final do candidato. Em caso de mesma pontuação, o critério para desempate será a idade dos candidatos, sendo que o candidato que tiver a maior idade obterá melhor classificação.

10. Da Alocação dos Classificados ao Orientadores

10.1 A alocação dos alunos classificados aos professores orientadores disponíveis (vide item 12) ocorrerá pelo seguinte procedimento:

1. Os candidatos, no momento da inscrição, **deverão** listar a ordem de preferência de orientação, considerando os 12 professores disponíveis para orientação conforme Formulário *online*.
2. O candidato classificado:
 - a. com a maior nota final será alocado ao professor listado como opção 1 no Formulário *online*;
 - b. com a segunda maior nota final será alocado ao professor listado como opção 1 no Formulário *online*. Se a opção 1 já tiver sido escolhida no item (a), este candidato será alocado ao orientador listado como sua opção 2 no Formulário *online*;
 - c. com a terceira maior nota final será alocado ao orientador listado como opção 1 no Formulário *online*. Caso este professor já tenha sido escolhido nos itens anteriores (“a” e “b”), o candidato será alocado ao orientador listado no Formulário *online*, seguindo a ordem crescente de preferência de orientação apresentada pelo candidato (opções de 2 a 12);

Observação:

- 1) este procedimento segue até que ao 12º professor orientador listado seja alocado um aluno.



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

- 2) a partir do 13º classificado, o procedimento anterior (do item “a” até o item “c”) é repetido até que os outros 10 classificados tenham professores orientadores alocados.

11. Das Bolsas

11.1 O quantitativo de bolsas para o PPGEN está vinculado à disponibilidade ofertada pelos órgãos de fomento (FAPES, CAPES e CNPq). Neste momento não há disponibilidade de bolsas. A distribuição de bolsas, quando houver, será feita de acordo com as normas do PPGEN-CEUNES-UFES.

12. Da Disponibilidade de Professores Orientadores

12.1 Os professores disponíveis para orientação dos candidatos aprovados neste edital e suas respectivas áreas de atuação são:

Prof^a. Dr^a. Ana Paula Meneguelo

Linhas de pesquisa: Petróleo, Gás e Energias Renováveis

Temas: 1) Modelagem e simulação do processo de armazenamento geológico de CO₂; 2) simulação de unidades de processamento de gás; 3) Estudo experimental do comportamento de emulsões típicas da indústria de petróleo.

Número de vagas: 02

Prof. Dr. Daniel da Cunha Ribeiro

Linha de Pesquisa: Petróleo, Gás e Energias Renováveis

Temas: 1) Modelagem de escoamento multifásico tubulações e separadores; 2) Estudo da interação fluido-estrutura em escoamentos pulsados; 3) Análise do efeito das condições de escoamento sobre a precipitação e incrustação inorgânica.

Número de vagas: 02

Prof. Dr. Eduardo Perini Muniz

Linha de Pesquisa: Eficiência Energética

Temas: 1) Eficiência no tratamento de água por adsorção magnética.

Número de vagas: 02

Prof^a. Dr^a. Gisele de Lorena Diniz Chaves

Linhas de pesquisa: Eficiência energética

Temas: 1) Integração do nexo entre Água-Energia-Alimentos; 2) Utilização de Combustível Derivado de Resíduo.

Número de vagas: 02



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

Prof. Dr. George Ricardo Santana Andrade

Linhas de pesquisa: Eficiência Energética

Temas: Alternativas nanotecnológicas para o armazenamento de energia e fotocatalise heterogênea

Número de vagas: 01

Prof^a. Dr^a. Laura Marina Pinotti

Linhas de pesquisa: Petróleo, Gás e Energias Renováveis

Temas: 1) Produção de biocombustíveis

Número de vagas: 02

Prof. Dr. Marcelo Silveira Babelos

Linha de Pesquisa: Eficiência Energética

Temas: 1) Reatores de leito de jorro e fluidizado para a pirólise de resíduos; 2) Produção de combustíveis líquidos a partir do gás natural

Número de vagas: 02

Prof^a. Dr^a. Maria de Fátima Pereira dos Santos

Linhas de pesquisa: Petróleo, Gás e Energias Renováveis

Temas: 1) Química do petróleo.

Número de vagas: 01

Prof. Dr. Oldrich Joel Romero

Linha de Pesquisa: Petróleo, Gás e Energias Renováveis

Temas: 1) Estudo experimental da injeção de emulsões em amostras de rochas; 2) Simulação numérica da injeção de emulsões em reservatórios de petróleo mediante redes de capilares; 3) Simulação numérica de reservatórios de petróleo utilizando código próprio desenvolvido em C++; 4) recuperação de petróleo mediante injeção pulsante de água e/ou estimulação sísmica.

Número de vagas: 02

Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva Porto

Linha de Pesquisa: Eficiência Energética

Temas: 1) Integração reator de eletrofloculação e partículas ferromagnéticas no tratamento de efluente oleoso sintético; 2) Produção de estruvita em reator *air-lift* para adição como substrato em cultivo de microalgas para obtenção de bio óleo.

Número de vagas: 02

Prof^a. Dr^a. Taisa Shimosakai de Lira

Linha de pesquisa: Eficiência Energética

Tema: 1) Aproveitamento de resíduos para geração de energia

Número de vagas: 02



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

Prof. Dr. Wanderley Cardoso Celeste

Linha de Pesquisa: Petróleo, Gás e Energias Renováveis

Temas: 1) Identificação autônoma de equipamentos em *smart grid*; 2) Identificação autônoma de indicadores de falhas em *string* fotovoltaica.

Número de Vagas: 02

12.2 Mais informações sobre a proposta de trabalho e sobre as áreas de atuação dos docentes acima relacionados estão disponíveis em <http://energia.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PGEN/lista-de-docentes>.

14. Das Disposições Finais

14.1 Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece a aceitação das normas estabelecidas neste Edital, sendo que os casos omissos ou duvidosos serão julgados por uma comissão designada pela coordenação do PPGEN.

São Mateus, 17 de agosto de 2020.

Endereço para Correspondência:

Secretaria Única de Pós-Graduação
Rodovia BR101 Norte km 60
Bairro Litorâneo
CEP 29932-900
São Mateus-ES



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA
ANEXO 1- TABELA DE PONTUAÇÃO

Nome do candidato:

Itens	unidade	pontos	Pontuação máxima	Quantidade	Total
I. Formação					
monitoria	/semestre	0.5	Até 2.0		
iniciação científica	/semestre	1.5	6.0		
especialização (Lato Sensu 360h no mínimo)	/curso	1.5	3.0		
mestrado acadêmico ou profissional	/curso	2.5	5.0		
doutorado	/curso	5.0	5.0		

II. Atuação Profissional				Quantidade	Total
docência em instituição de ensino superior	/semestre	0.3	3.0		
docência em ensino médio	/semestre	0.2	2.0		
orientação de alunos em iniciação científica, Lato Sensu (min. 6 meses)	/aluno	0.5	5.0		
orientação de alunos em trabalho de conclusão de curso (*)	/aluno	0.2	1.0		
coordenador de projeto de pesquisa devidamente registrado (mín. 10 meses)	/projeto	1.0	2.0		

* não serão consideradas apenas a participação em bancas de defesa

III. Produção Científica e Tecnológica				Quantidade	Total
a) trabalhos em eventos					
Trabalhos completos em evento local	/trabalho*	0.2	2.0		
Trabalhos completos em evento nacional	/trabalho*	0.5	5.0		
Trabalhos completos em evento internacional	/trabalho*	1.0	10.0		
b) artigos completos publicados ou no prelo em periódicos *					
artigos em periódicos Qualis A	/trabalho*	7.0	70.0		
artigos em periódicos Qualis B1 ou B2	/trabalho*	5.0	50.0		
artigos em periódicos Qualis B3, B4 ou B5	/trabalho*	3.0	30.0		
artigos em periódicos Qualis C	/trabalho*	1.0	10.0		
c) Livros, capítulos de livros*					
livros internacionais publicados na área, com <i>peer review</i>	/livro*	7.0	70.0		
livros nacionais publicados na área, com ISBN, editora com Conselho Editorial	/livro*	5.0	50.0		
Capítulos de livros nacionais publicados na área, com ISBN*	/capítulo*	2.0	20.0		
Capítulos de livros internacionais publicados na área, com ISBN*	/capítulo*	3.0	30.0		

* seguindo área Interdisciplinar do Qualis Capes

d) Patente				Quantidade	Total
patente Nacional	/patente*	5.0	50.0		
patente Internacional	/patente*	7.0	70.0		

* seguindo área Interdisciplinar do Qualis Capes

TOTAL DE PONTOS